

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL, POR MEIO DE CANOA DE MADEIRA MOTORIZADA COM CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PESSOAS, VISANDO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DE ALUNOS RESIDENTES NA COMUNIDADE MARAI PARA A COMUNIDADE DE BRAGANÇA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato validos por 12 meses.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compras.semeb@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 24 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025